RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Resolução 003/2024,** oriundo da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, o qual Reajusta a Tabela de Pagamento dos vencimentos dos Estagiários do Poder Legislativo.

O presente projeto visa contemplar os estagiários do Legislativo Municipal, com a revisão Geral anual, a qual é um direito assegurado ao funcionalismo público pela Constituição Federal no seu Art. 37, inciso X, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

O reajuste previsto no presente projeto está baseado na variação da inflação (IPCA/IBGE) dos últimos 12 meses (março/23 a fevereiro/24), atingindo o percentual de 4,5% (quatro virgula cinco por cento), acrescido de 1,35% (um virgula trinta e cinco por cento) de ganho real, totalizando 5,85% de reajuste.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 16/03/24.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.03.16 17:40:05 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo